



Informe Técnico - 55ª Pauta do dia 02 de outubro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 55ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quinquagésimo terceiro informe técnico do PNI, com:

- ✓ **46.800 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para trabalhadores da saúde, com recebimento em 02/10 e com entrega do quantitativo aos municípios no dia 03/10.**
- ✓ **12.870 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para idosos acima de 60 anos, com recebimento em 02/10 e com entrega do quantitativo aos municípios no dia 03/10.**
- ✓ **48.175 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz para dose 2 (D2) como complemento das pautas 30 e 31, com recebimento em 02/10 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 5.409.820 doses recebidas no estado até o dia 30 de setembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 55ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 60 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB N° 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18





anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adotada pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população (conforme tabela 1).

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

Considerando **Nota Técnica N° 27/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS** expedida em 26 de agosto de 2021, que traz a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 para:

1) todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

2) pessoas com alto grau de imunossupressão a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB N° 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando o quinquagésimo terceiro informe técnico da 55ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde que inclui a população maior de 60 anos como elegível para a dose de reforço, no Estado foi utilizado o critério de população geral nessa faixa etária para distribuição das doses. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço, independente do imunizante aplicado, como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com o perfil indicado para cada situação:**

- **idosos acima de 60 anos-** administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única);





- **trabalhadores da saúde**- administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) e
- **pessoas com alto grau de imunossupressão**- administrada a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).

Para a distribuição da 55ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 59.670 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 46.800 para dose de reforço dos trabalhadores da saúde (Dref) e 12.870 para dose de reforço dos idosos (Dref).

Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 55ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	55ª pauta	Dose de reforço para trabalhadores da saúde	42.996
Pfizer/Comirnaty	55ª pauta	Dose de reforço para idosos acima de 70 anos	12.462

Para a distribuição das doses (D2), estas serão **ENTREGUES NO DIA 07 DE OUTUBRO** para fins de otimização do tempo de validade após submetida a temperatura positiva (Pfizer). As pautas serão referentes as vacinas Pfizer/Comirnaty (29ª pauta) e Butantan/ Sinovac (49ª pauta) - (anexo II) no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida em pautas anteriores do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	29ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos	30.594
Butantan/ Sinovac	49ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos	19.570

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!



ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.
- 2) NENHUMA REMESSA PARA ENTREGA DE DOSE (D2) ESTÁ ATRASADA. IMPORTANTE MANTER A BUSCA NOS TERRITÓRIOS PARA FECHAMENTO DOS ESQUEMAS VACINAIS AINDA NÃO FINALIZADOS.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 55ª pauta com dose 1 (D1) e reforço (Dref) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO > 60 anos	PAUTA 5-D ref IDOSOS	% DISTRIBUIÇÃO DOSE REFORÇO ENVIO 5	POPULAÇÃO Trabalhadores da Saúde	PAUTA 1 Dref TRABALHADOR DE SAÚDE	% DISTRIBUÍDOS NA PAUTA 1
11 GRS	Água Branca	1334	30	23,4	448	120	27
7 GRS	Aguiar	1005	24	22,7	251	66	26
3 GRS	Alagoa Grande	4392	96	23,8	615	162	26
3 GRS	Alagoa Nova	2864	66	23,5	386	102	26
2 GRS	Alagoinha	1889	42	24,1	380	102	27
3 GRS	Alcantil	774	18	24,8	159	42	26
3 GRS	Algodão de Jandaira	359	6	26,7	65	18	28
1 GRS	Alhandra	1821	42	21,1	573	156	27
5 GRS	Amparo	297	6	28,3	76	18	24
10 GRS	Aparecida	1406	30	23,9	208	54	26
2 GRS	Araçagi	2756	60	23,7	487	132	27
3 GRS	Arara	2532	54	25,8	413	108	26
2 GRS	Araruna	2673	60	24,2	523	138	26
3 GRS	Areia	3274	72	25,8	515	138	27
6 GRS	Areia de Baraúnas	273	6	26,4	86	24	28
3 GRS	Areial	1132	24	25,4	129	36	28





3 GRS	Aroeiras	3101	66	24,4	385	102	26
3 GRS	Assunção	498	6	38,6	86	24	28
1 GRS	Baía da Traição	802	18	21,7	149	42	28
2 GRS	Bananeiras	3102	66	25,5	374	102	27
4 GRS	Baraúna	744	18	26,6	114	30	26
4 GRS	Barra de Santa Rosa	2489	54	23,6	265	72	27
3 GRS	Barra de Santana	1501	30	24,0	235	60	26
3 GRS	Barra de São Miguel	950	24	22,1	107	30	28
1 GRS	Bayeux	10905	246	21,1	4.554	1218	27
2 GRS	Belém	3112	66	24,9	497	132	27
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	1151	24	23,5	210	54	26
9 GRS	Bernardino Batista	487	12	24,6	80	24	30
7 GRS	Boa Ventura	921	18	22,8	137	36	26
3 GRS	Boa Vista	989	18	35,8	145	36	25
9 GRS	Bom Jesus	408	6	27,9	146	42	29
8 GRS	Bom Sucesso	994	18	26,6	169	48	28
9 GRS	Bonito de Santa Fé	1442	30	23,3	307	84	27
3 GRS	Boqueirão	2507	54	23,5	580	156	27
2 GRS	Borborema	740	18	23,5	111	30	27
8 GRS	Brejo do Cruz	1866	42	22,5	353	96	27
8 GRS	Brejo dos Santos	1077	24	24,5	237	66	28
1 GRS	Caaporã	1926	42	19,3	592	156	26
3 GRS	Cabaceiras	926	18	24,0	216	60	28
1 GRS	Cabedelo	7905	180	19,7	2.497	666	27
9 GRS	Cachoeira dos Índios	1548	36	25,2	242	66	27
6 GRS	Cacimba de Areia	548	12	21,9	151	42	28
2 GRS	Cacimba de Dentro	2686	60	25,7	395	108	27
6 GRS	Cacimbas	772	18	25,6	177	48	27
2 GRS	Caiçara	1050	24	24,0	131	36	27
9 GRS	Cajazeiras	9282	204	23,1	2.980	798	27
10 GRS	Cajazeirinhas	440	12	24,5	101	24	24
12 GRS	Caldas Brandão	829	18	25,3		42	





					155		27
5 GRS	Camalaú	931	18	28,4	126	36	29
3 GRS	Campina Grande	56184	1260	21,4	21.000	5610	27
1 GRS	Capim	662	12	21,8	104	30	29
5 GRS	Caraúbas	708	18	25,4	113	30	26
9 GRS	Carrapateira	350	6	20,6	77	18	24
2 GRS	Casserengue	1100	24	25,1	223	60	27
6 GRS	Catingueira	728	18	23,1	124	36	29
8 GRS	Catolé do Rocha	4687	102	22,3	859	228	27
3 GRS	Caturité	687	12	27,1	181	48	26
7 GRS	Conceição	2862	66	23,3	621	168	27
6 GRS	Condado	1302	30	24,4	117	30	26
1 GRS	Conde	2344	54	18,9	693	186	27
5 GRS	Congo	785	18	28,3	125	36	29
7 GRS	Coremas	2372	54	22,8	583	156	27
5 GRS	Coxixola	340	6	30,0	54	12	22
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1775	42	22,3	311	84	27
4 GRS	Cubati	1025	24	26,9	265	72	27
4 GRS	Cuité	3412	72	24,3	776	210	27
1 GRS	Cuité de Mamanguape	912	18	22,4	155	42	27
2 GRS	Cuitegi	931	18	23,8	129	36	28
1 GRS	Curral de Cima	699	12	28,3	144	36	25
7 GRS	Curral Velho	289	6	24,9	58	18	31
4 GRS	Damião	720	18	24,2	85	24	28
6 GRS	Desterro	1241	24	25,1	147	42	29
7 GRS	Diamante	957	24	23,2	147	42	29
2 GRS	Dona Inês	1578	36	24,7	305	84	28
2 GRS	Duas Estradas	571	12	26,3	111	30	27
6 GRS	Emas	429	12	25,2	88	24	27
3 GRS	Esperança	4601	102	23,9	890	240	27
3 GRS	Fagundes	1789	42	23,8	263	72	27
4 GRS	Frei Martinho	647	12	26,0	152	42	28





3 GRS	Gado Bravo	1258	30	24,3	143	36	25
2 GRS	Guarabira	7607	168	22,5	3.010	804	27
12 GRS	Gurinhém	1934	42	23,9	341	90	26
5 GRS	Gurjão	537	12	25,7	57	18	32
7 GRS	Ibiara	1147	24	24,1	126	36	29
7 GRS	Igaracy	1031	24	22,7	222	60	27
11 GRS	Imaculada	1292	30	22,3	205	54	26
12 GRS	Ingá	2845	60	23,4	574	156	27
12 GRS	Itabaiana	3612	78	22,6	1.165	312	27
7 GRS	Itaporanga	3089	72	22,5	840	222	26
1 GRS	Itapororoca	2471	54	23,8	606	162	27
12 GRS	Itatuba	1607	36	23,5	214	60	28
1 GRS	Jacaráú	2318	48	24,8	348	90	26
8 GRS	Jericó	1381	30	23,5	198	54	27
1 GRS	João Pessoa	110140	2520	20,3	43.861	11700	27
9 GRS	Joca Claudino	473	12	22,8	68	18	26
12 GRS	Juarez Távora	1125	24	24,5	226	60	27
3 GRS	Juazeirinho	2117	48	23,5	385	102	26
6 GRS	Junco do Seridó	977	24	25,2	173	48	28
12 GRS	Juripiranga	1431	30	24,3	245	66	27
11 GRS	Juru	1535	30	25,8	279	72	26
10 GRS	Lagoa	869	18	23,5	83	24	29
2 GRS	Lagoa de Dentro	1263	30	24,7	238	66	28
3 GRS	Lagoa Seca	3604	78	23,5	888	240	27
10 GRS	Lastro	436	6	31,7	110	30	27
3 GRS	Livramento	1084	24	24,9	134	36	27
2 GRS	Logradouro	604	12	27,8	145	36	25
1 GRS	Lucena	1487	36	21,0	314	84	27
6 GRS	Mãe d'Água	611	12	21,6	137	36	26
6 GRS	Malta	1003	24	24,5	126	36	29
1 GRS	Mamanguape	4978	114	21,5	2.267	606	27
11 GRS	Manaíra	1472	30	24,0		84	





					316		27
1 GRS	Marcação	758	18	21,4	209	54	26
1 GRS	Mari	3342	72	24,4	417	114	27
10 GRS	Marizópolis	1072	24	23,5	267	72	27
3 GRS	Massaranduba	1926	42	26,2	487	132	27
1 GRS	Mataraca	754	18	22,3	252	66	26
3 GRS	Matinhas	581	12	24,8	76	18	24
8 GRS	Mato Grosso	441	12	24,5	60	18	30
6 GRS	Maturéia	823	18	25,5	92	24	26
12 GRS	Mogeirol	1954	42	23,6	330	90	27
3 GRS	Montadas	853	18	25,3	138	36	26
9 GRS	Monte Horebe	599	12	24,0	124	30	24
5 GRS	Monteiro	5115	114	24,0	1.535	408	27
2 GRS	Mulungu	1389	30	24,6	360	96	27
3 GRS	Natuba	1489	30	23,4	198	54	27
10 GRS	Nazarezinho	1294	30	23,6	133	36	27
4 GRS	Nova Floresta	1636	36	26,0	270	72	27
7 GRS	Nova Olinda	913	18	22,3	126	36	29
4 GRS	Nova Palmeira	807	18	24,5	126	36	29
7 GRS	Olho d'Água	975	24	21,5	160	42	26
3 GRS	Olivedos	590	12	25,4	112	30	27
5 GRS	Ouro Velho	525	12	24,0	61	18	29
5 GRS	Parari	304	6	25,7	49	12	25
6 GRS	Passagem	366	6	21,3	115	30	26
6 GRS	Patos	14152	330	21,8	7.525	2010	27
10 GRS	Paulista	1934	42	22,0	301	78	26
7 GRS	Pedra Branca	582	12	22,7	60	18	30
4 GRS	Pedra Lavrada	1223	24	25,0	232	60	26
12 GRS	Pedras de Fogo	3346	72	22,2	949	252	27
1 GRS	Pedro Régis	889	18	25,0	158	42	27
7 GRS	Piancó	2523	54	22,6	1.046	282	27
4 GRS	Picuí	2813	60	23,9	806	216	27





12 GRS	Pilar	1519	30	24,5	366	96	26
2 GRS	Pilões	808	18	26,7	188	48	26
2 GRS	Pilõezinhos	746	18	23,3	111	30	27
2 GRS	Pirpirituba	1456	30	23,5	158	42	27
1 GRS	Pitimbu	1705	42	19,7	551	150	27
3 GRS	Pocinhos	2617	54	24,8	479	126	26
9 GRS	Poço Dantas	504	12	28,6	82	24	29
9 GRS	Poço de José de Moura	774	18	27,9	118	30	25
10 GRS	Pombal	5513	120	23,4	1.787	480	27
5 GRS	Prata	694	18	25,1	127	36	28
11 GRS	Princesa Isabel	3142	72	22,9	1.017	270	27
3 GRS	Puxinanã	1812	36	26,8	335	90	27
3 GRS	Queimadas	5800	126	24,1	1.929	516	27
6 GRS	Quixabá	206	6	46,6	66	18	27
3 GRS	Remígio	3023	66	24,4	481	126	26
2 GRS	Riachão	484	12	24,8	84	24	29
12 GRS	Riachão do Bacamarte	666	12	22,5	170	48	28
1 GRS	Riachão do Poço	627	12	23,0	127	36	28
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	225	6	24,0	63	18	29
8 GRS	Riacho dos Cavalos	1219	30	22,6	255	66	26
1 GRS	Rio Tinto	3330	78	21,8	463	126	27
6 GRS	Salgadinho	529	12	22,7	107	30	28
12 GRS	Salgado de São Félix	2260	48	23,9	279	72	26
3 GRS	Santa Cecília	944	18	22,9	162	42	26
10 GRS	Santa Cruz	1489	30	24,2	169	48	28
9 GRS	Santa Helena	1229	30	23,9	146	36	25
7 GRS	Santa Inês	425	12	22,6	125	36	29
6 GRS	Santa Luzia	2616	60	23,6	826	222	27
1 GRS	Santa Rita	15541	360	20,7	6.608	1770	27
6 GRS	Santa Teresinha	750	18	24,8	104	30	29
7 GRS	Santana de Mangueira	747	18	23,3	100	24	24
7 GRS	Santana dos Garrotes	1338	30	23,8		48	





					176		27
3 GRS	Santo André	473	12	27,9	91	24	26
10 GRS	São Bentinho	773	18	24,8	114	30	26
8 GRS	São Bento	3838	84	21,9	866	234	27
10 GRS	São Domingos	605	12	24,8	100	24	24
3 GRS	São Domingos do Cariri	463	12	28,5	96	24	25
10 GRS	São Francisco	748	18	25,7	78	18	23
5 GRS	São João do Cariri	768	18	26,6	147	42	29
9 GRS	São João do Rio do Peixe	3265	72	23,3	758	204	27
5 GRS	São João do Tigre	707	18	22,9	90	24	27
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	1391	30	22,9	143	36	25
7 GRS	São José de Caiana	739	18	23,5	132	36	27
6 GRS	São José de Espinharas	773	18	24,8	102	30	29
9 GRS	São José de Piranhas	2946	66	24,8	673	180	27
11 GRS	São José de Princesa	583	12	24,7	71	18	25
6 GRS	São José do Bonfim	423	6	27,0	78	18	23
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	236	6	30,5	48	12	25
6 GRS	São José do Sabugi	655	12	22,9	120	30	25
5 GRS	São José dos Cordeiros	661	12	25,4	121	30	25
12 GRS	São José dos Ramos	816	18	23,5	163	42	26
6 GRS	São Mamede	1522	30	25,2	209	54	26
12 GRS	São Miguel de Taipu	793	18	22,7	206	54	26
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	1693	36	23,4	166	42	25
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	509	12	38,9	125	36	29
4 GRS	São Vicente do Seridó	1279	30	24,9	212	54	25
1 GRS	Sapé	7630	168	24,1	1.671	444	27
5 GRS	Serra Branca	2604	54	24,4	342	90	26
2 GRS	Serra da Raiz	496	12	24,2	98	24	25
7 GRS	Serra Grande	427	6	26,7	83	24	29
3 GRS	Serra Redonda	1214	24	23,7	262	72	27
2 GRS	Serraria	933	18	23,2	240	66	27
2 GRS	Sertãozinho	840	18	26,4	137	36	26





1 GRS	Sobrado	937	18	28,2	150	42	28
2 GRS	Solânea	4267	90	25,2	550	144	26
3 GRS	Soledade	2166	48	23,0	461	126	27
4 GRS	Sossêgo	460	12	24,8	61	18	29
10 GRS	Sousa	10600	234	23,3	4.556	1218	27
5 GRS	Sumé	2874	60	24,4	493	132	27
2 GRS	Tacima	1413	30	25,1	224	60	27
3 GRS	Taperoá	2459	54	24,4	554	150	27
11 GRS	Tavares	2077	42	24,8	244	66	27
6 GRS	Teixeira	1864	36	30,9	425	114	27
3 GRS	Tenório	375	6	22,4	109	30	28
9 GRS	Triunfo	1670	36	23,4	199	54	27
9 GRS	Uiraúna	2769	60	23,8	587	156	27
3 GRS	Umbuzeiro	1564	36	24,9	272	72	26
6 GRS	Várzea	518	12	25,5	121	30	25
10 GRS	Vieirópolis	1069	24	24,7	109	30	28
6 GRS	Vista Serrana	523	12	25,2	99	24	24
5 GRS	Zabelê	320	6	28,1	57	12	21
TOTAL		560869	12462	22,7	160.802	42996	27

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose reforço (Dref) idosos e trabalhadores da saúde- Pfizer/Comirnaty;

ANEXO II

Tabela 2 - Distribuição das doses (D2) na 55ª remessa referente as vacinas Pfizer/Comirnaty (29ª pauta) e Butantan/Sinovac (49ª pauta), Paraíba 2021. **A SEREM ENTREGUES NO DIA 07/10/2021.**

GRS	MUNICÍPIO	PFIZER D2 PAUTA 29	BUTANTAN D2 PAUTA 49
11 GRS	Água Branca	78	50
7 GRS	Aguiar	36	30
3 GRS	Alagoa Grande	198	140
3 GRS	Alagoa Nova	174	100
2 GRS	Alagoinha	114	70





3 GRS	Alcantil	48	30
3 GRS	Algodão de Jandaíra	18	10
1 GRS	Alhandra	162	90
5 GRS	Amparo	18	10
10 GRS	Aparecida	66	40
2 GRS	Araçagi	126	80
3 GRS	Arara	96	0
2 GRS	Araruna	150	90
3 GRS	Areia	168	110
6 GRS	Areia de Baraúnas	18	10
3 GRS	Areial	54	30
3 GRS	Aroeiras	144	90
3 GRS	Assunção	30	20
1 GRS	Baía da Traição	0	0
2 GRS	Bananeiras	168	100
4 GRS	Baraúna	42	20
4 GRS	Barra de Santa Rosa	126	0
3 GRS	Barra de Santana	60	40
3 GRS	Barra de São Miguel	48	30
1 GRS	Bayeux	732	460
2 GRS	Belém	132	90
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	48	40
9 GRS	Bernardino Batista	24	20
7 GRS	Boa Ventura	36	30
3 GRS	Boa Vista	54	40
9 GRS	Bom Jesus	18	10
8 GRS	Bom Sucesso	36	30
9 GRS	Bonito de Santa Fé	96	50
3 GRS	Boqueirão	144	90
2 GRS	Borborema	42	30
8 GRS	Brejo do Cruz	108	70
8 GRS	Brejo dos Santos	48	30
1 GRS	Caaporã	174	100





3 GRS	Cabaceiras	42	30
1 GRS	Cabedelo	552	330
9 GRS	Cachoeira dos Índios	78	50
6 GRS	Cacimba de Areia	24	20
2 GRS	Cacimba de Dentro	138	80
6 GRS	Cacimbas	36	30
2 GRS	Caiçara	54	40
9 GRS	Cajazeiras	468	310
10 GRS	Cajazeirinhas	12	20
12 GRS	Caldas Brandão	48	30
5 GRS	Camalaú	48	30
3 GRS	Campina Grande	3252	2020
1 GRS	Capim	54	30
5 GRS	Caraúbas	36	20
9 GRS	Carrapateira	24	10
2 GRS	Casserengue	60	40
6 GRS	Catingueira	42	20
8 GRS	Catolé do Rocha	240	150
3 GRS	Caturité	36	20
7 GRS	Conceição	144	90
6 GRS	Condado	42	30
1 GRS	Conde	162	110
5 GRS	Congo	36	30
7 GRS	Coremas	102	80
5 GRS	Coxixola	18	10
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	138	80
4 GRS	Cubati	60	40
4 GRS	Cuité	156	100
1 GRS	Cuité de Mamanguape	48	30
2 GRS	Cuitegi	54	30
1 GRS	Curral de Cima	42	30
7 GRS	Curral Velho	18	10
4 GRS	Damião	42	30





6 GRS	Desterro	66	40
7 GRS	Diamante	36	30
2 GRS	Dona Inês	72	50
2 GRS	Duas Estradas	24	20
6 GRS	Emas	30	20
3 GRS	Esperança	264	150
3 GRS	Fagundes	78	60
4 GRS	Frei Martinho	18	20
3 GRS	Gado Bravo	66	40
2 GRS	Guarabira	456	290
12 GRS	Gurinhém	114	70
5 GRS	Gurjão	30	20
7 GRS	Ibiara	42	30
7 GRS	Igaracy	48	50
11 GRS	Imaculada	96	50
12 GRS	Ingá	120	90
12 GRS	Itabaiana	180	120
7 GRS	Itaporanga	198	120
1 GRS	Itapororoca	144	90
12 GRS	Itatuba	90	50
1 GRS	Jacaraú	102	70
8 GRS	Jericó	54	40
1 GRS	João Pessoa	6282	4070
9 GRS	Joca Claudino	18	10
12 GRS	Juarez Távora	60	40
3 GRS	Juazeirinho	144	80
6 GRS	Junco do Seridó	60	40
12 GRS	Juripiranga	84	50
11 GRS	Juru	78	50
10 GRS	Lagoa	36	20
2 GRS	Lagoa de Dentro	54	40
3 GRS	Lagoa Seca	228	130
10 GRS	Lastro	18	10





3 GRS	Livramento	48	40
2 GRS	Logradouro	36	20
1 GRS	Lucena	108	60
6 GRS	Mãe d'Água	30	20
6 GRS	Malta	42	30
1 GRS	Mamanguape	324	210
11 GRS	Manaíra	78	50
1 GRS	Marcação	0	0
1 GRS	Mari	168	110
10 GRS	Marizópolis	48	30
3 GRS	Massaranduba	120	70
1 GRS	Mataraca	66	40
3 GRS	Matinhas	36	20
8 GRS	Mato Grosso	24	20
6 GRS	Maturéia	54	30
12 GRS	Mogéio	102	60
3 GRS	Montadas	48	30
9 GRS	Monte Horebe	42	20
5 GRS	Monteiro	240	170
2 GRS	Mulungu	84	50
3 GRS	Natuba	78	50
10 GRS	Nazarezinho	54	40
4 GRS	Nova Floresta	84	50
7 GRS	Nova Olinda	42	30
4 GRS	Nova Palmeira	36	30
7 GRS	Olho d'Água	54	30
3 GRS	Olivedos	36	20
5 GRS	Ouro Velho	24	20
5 GRS	Parari	12	10
6 GRS	Passagem	18	10
6 GRS	Patos	798	520
10 GRS	Paulista	96	60
7 GRS	Pedra Branca	30	20





4 GRS	Pedra Lavrada	60	40
12 GRS	Pedras de Fogo	222	140
1 GRS	Pedro Régis	48	30
7 GRS	Piancó	114	80
4 GRS	Picuí	144	90
12 GRS	Pilar	90	60
2 GRS	Pilões	48	30
2 GRS	Pilõeszinhos	42	20
2 GRS	Pirpirituba	84	50
1 GRS	Pitimbu	156	90
3 GRS	Pocinhos	138	90
9 GRS	Poço Dantas	30	20
9 GRS	Poço de José de Moura	30	20
10 GRS	Pombal	210	170
5 GRS	Prata	30	20
11 GRS	Princesa Isabel	168	110
3 GRS	Puxinanã	114	60
3 GRS	Queimadas	360	210
6 GRS	Quixabá	12	10
3 GRS	Remígio	150	90
2 GRS	Riachão	30	20
12 GRS	Riachão do Bacamarte	30	20
1 GRS	Riachão do Poço	36	20
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	12	10
8 GRS	Riacho dos Cavalos	66	40
1 GRS	Rio Tinto	144	120
6 GRS	Salgadinho	30	20
12 GRS	Salgado de São Félix	84	60
3 GRS	Santa Cecília	48	30
10 GRS	Santa Cruz	48	30
9 GRS	Santa Helena	42	30
7 GRS	Santa Inês	30	20
6 GRS	Santa Luzia	96	80





1 GRS	Santa Rita	1062	650
6 GRS	Santa Teresinha	36	20
7 GRS	Santana de Mangueira	42	20
7 GRS	Santana dos Garrotes	54	40
3 GRS	Santo André	18	10
10 GRS	São Bentinho	36	20
8 GRS	São Bento	288	170
10 GRS	São Domingos	24	20
3 GRS	São Domingos do Cariri	18	10
10 GRS	São Francisco	24	20
5 GRS	São João do Cariri	30	20
9 GRS	São João do Rio do Peixe	132	90
5 GRS	São João do Tigre	30	40
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	54	40
7 GRS	São José de Caiana	54	30
6 GRS	São José de Espinharas	36	20
9 GRS	São José de Piranhas	162	100
11 GRS	São José de Princesa	24	20
6 GRS	São José do Bonfim	30	20
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	12	10
6 GRS	São José do Sabugi	36	20
5 GRS	São José dos Cordeiros	24	20
12 GRS	São José dos Ramos	48	30
6 GRS	São Mamede	54	40
12 GRS	São Miguel de Taipu	60	30
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	96	60
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	24	20
4 GRS	São Vicente do Seridó	90	50
1 GRS	Sapé	402	260
5 GRS	Serra Branca	60	70
2 GRS	Serra da Raiz	24	20
7 GRS	Serra Grande	24	20
3 GRS	Serra Redonda	42	40





2 GRS	Serraria	48	30
2 GRS	Sertãozinho	42	30
1 GRS	Sobrado	72	40
2 GRS	Solânea	198	130
3 GRS	Soledade	114	70
4 GRS	Sossêgo	30	20
10 GRS	Sousa	462	340
5 GRS	Sumé	138	90
2 GRS	Tacima	102	50
3 GRS	Taperoá	102	80
11 GRS	Tavares	114	70
6 GRS	Teixeira	120	70
3 GRS	Tenório	24	20
9 GRS	Triunfo	66	50
9 GRS	Uiraúna	102	80
3 GRS	Umbuzeiro	78	50
6 GRS	Várzea	12	20
10 GRS	Vieirópolis	36	30
6 GRS	Vista Serrana	30	20
5 GRS	Zabelê	18	10
TOTAL		30594	19570

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

